



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de  
Comunicações e de Mineração

## **OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – FISCOBRAS 2020**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Diretoria de Infraestrutura hídrica**  
Brasília, 10 de março de 2021

# Canal do Sertão Alagoano



**UF:** Alagoas

**Órgão repassador:** Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

**Contratante:** Seinfra/AL

**Objeto:** Contrato 58/2010-CPL/AL (Trecho 5)

**Valor:** R\$ 447.034.870,74 (junho/2010)

**Execução física:** Trecho 5 não iniciado

**Dano potencial ao erário:**  
R\$48.331.865,89 (junho/2010)

# Canal do Sertão Alagoano



# Canal do Sertão Alagoano

Indício de Irregularidade Grave - IGP

Sobrepço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

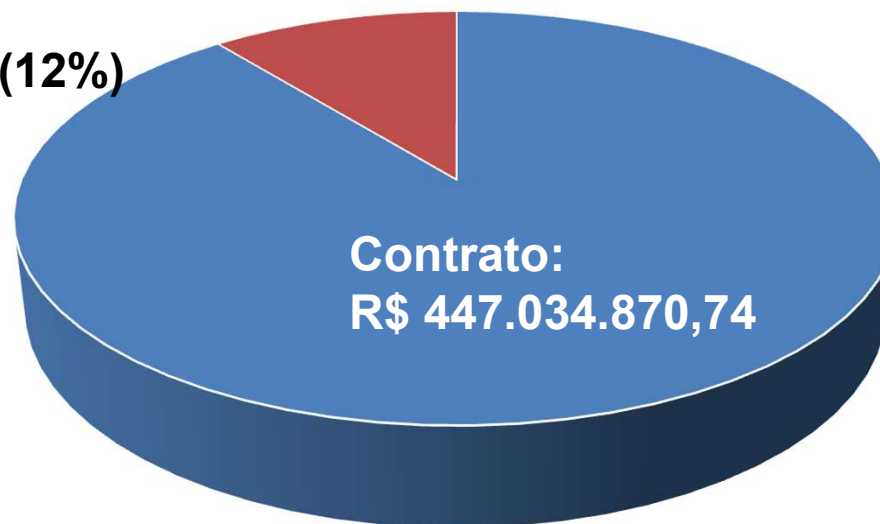
Contrato 58/2010-CPL/AL - Trecho 5

Fiscobras 2010 (TC 011.156/2010-4, encerrado)

Acórdão 2.957/2015-TCU-Plenário

**Sobrepço:**

**R\$ 48.331.865,89 (12%)**



# Canal do Sertão Alagoano



## Deliberação:

Acórdão 2.957/2015-TCU-Plenário  
(decisão de mérito)

## Medidas corretivas:

### **Repactuar o Contrato 58/2010-CPL/AL**

adequação dos preços contratuais  
aos de mercado

sanear o sobrepreço original de R\$  
48.331.865,89

*Monitorar em processo específico  
(TC 006.727/2017-4)*

# Canal do Sertão Alagoano



## Situação atual:

Acórdão 2.697/2020-TCU-Plenário

- Repactuação ainda não efetivada (item 9.1 do Acórdão 2.957/2015-TCU-PL)

(FCB2020 – TC 011.470/2020-8

FCB2019 - TC 007.621/2019-1)

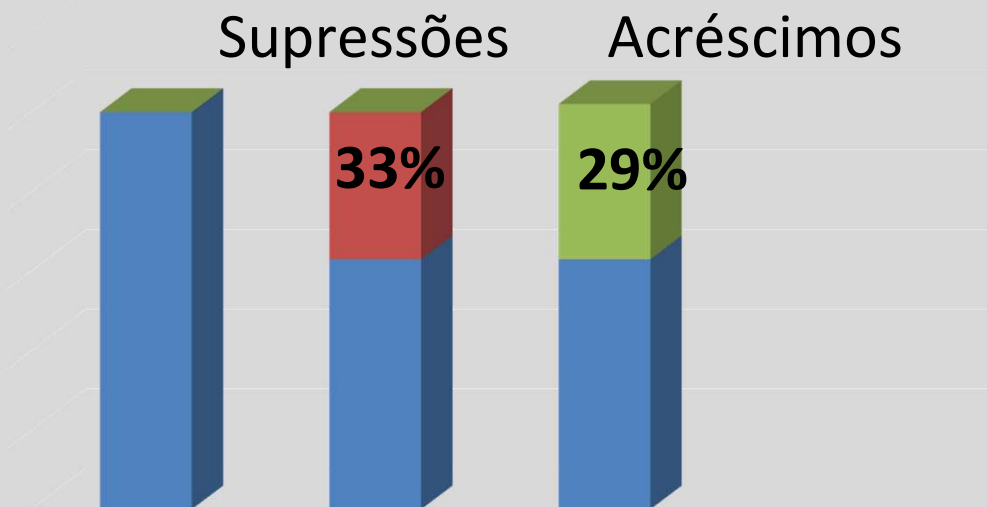
TC 003.632/2015-6

- Proposta de repactuação solicitada
- Projeto básico deficiente

# Canal do Sertão Alagoano

Indícios de irregularidade na proposta de repactuação do Trecho 5  
(TC 003.632/2015-6)

## Projeto básico deficiente



- Descumprimento dos limites de alterações da Lei 8.666/1993
- Nulidade do contrato

# Canal do Sertão Alagoano

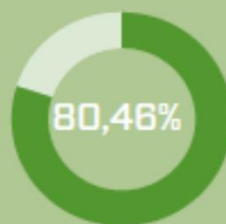
## Objetos e achados:

### Contrato 58/2010

Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5

- Valor: R\$ 447.034.870,74
- Data base: 30/06/2010
- Processo TC 006.727/2017-4 - MIN-AN - Acórdão 2957/2015-TCU-P
- IGP (2015):
  - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

## Percentual executado:



## Data da vistoria:

14/11/2019

## Custo global estimado:

R\$ 3,6 bilhões

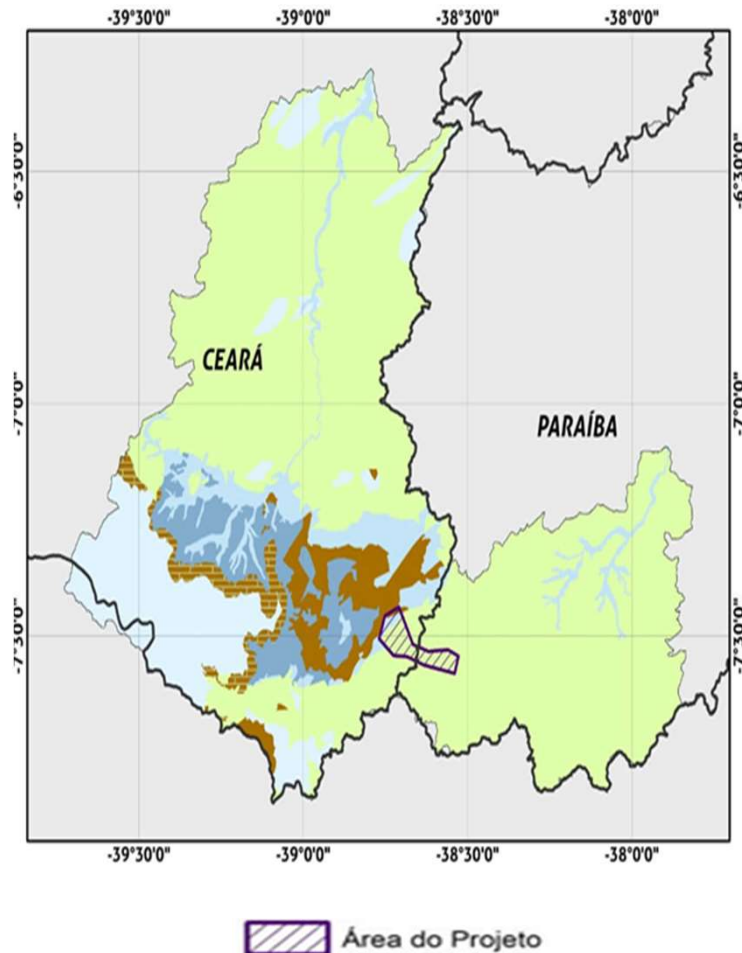
## Data base:

01/04/2020

## Benefício (2020):

Já computado em anos anteriores.

# Sistema Adutor do Ramal Piancó



**UF:** Paraíba/Ceará

**Órgão:** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS).

**Objeto:** Concorrência Cest/PB 1/2020

**Valor:** R\$182.423.095,81 (setembro/2019)

**Execução física:** não iniciado

# Sistema Adutor do Ramal Piancó



# Sistema Adutor do Ramal Piancó



## Deliberação:

Acórdão 2.955/2020-TCU-Plenário  
(suspensão do certame)  
TC 017.736/2020-0

## Ocorrências:

- 1) projeto básico deficiente e incompleto;
- 2) projeto básico sem aprovação pela autoridade competente;
- 3) ausência de EIA/RIMA e de Licença Ambiental; e
- 4) ausência do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (Certoh)

## Sistema Adutor do Ramal Piancó



### PB deficiente:

- a) alteração injustificada na concepção da adutora de elevada para enterrada;
- b) discrepância relacionada ao tipo de adutora em documentos do edital;
- c) inexistência de materiais e serviços elétricos e de automação no orçamento;
- d) ausência de estudos geotécnicos e laudos de sondagem;
- e) ausência de projeto de desapropriações e de levantamento de interferências;
- f) ausência de relatório técnico elaborado por profissional habilitado;
- g) item do orçamento especificado como fabricante exclusivo.

**Obrigado**

[aspar@tcu.gov.br](mailto:aspar@tcu.gov.br)  
[seinfracom@tcu.gov.br](mailto:seinfracom@tcu.gov.br)